



## RESOLUÇÃO CTIC Nº 009

Aprova a Norma Complementar nº 1/2022, que estabelece as normas de uso do Google Workspace for Education no âmbito da UFOP.

O Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC , no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CUNI nº. 2.156, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFOP -CTIC

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar** a Norma Complementar nº 1/2022, que estabelece as normas de uso do Google Workspace for Education no âmbito da UFOP.

**Art. 2º Determinar** que a Norma Complementar nº 1/2022 entre em vigor a partir do dia 29 de março de 2022.

Ouro Preto, 23 de março de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 24/03/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0298522** e o código CRC **92195938**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000794/2022-12

SEI nº 0298522

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

